

A CONSTITUIÇÃO PROVISÓRIA

É do seguinte teor o decreto nr. 19398, de 11 de Novembro de 1930, que, assignado pelo exmo. sr. dr. Getúlio Vargas e referendado por todos os ministros, institue o governo provisório dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providências:

«O chefe do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º—O Governo Provisorio exercerá discricionariamente em toda a sua plenitude as funções e attribuições, não só do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléa Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do paiz.

Parapho unico—Todas as nomeações, demissões de funcionarios ou de quaesquer cargos publicos, quer sejam effectivos, interinos ou em commissão, competem exclusivamente ao chefe do Governo Provisorio.

Art. 2.º—É confirmada, para todos os effectos, a dissolução do Congresso Nacional, das actuaes Assembléas Legislativas dos Estados (quaesquer que sejam as suas denominações), Camaras ou Assembléas Municipaes e quaesquer outros órgãos legislativos ou deliberativos, existentes nos Estados, nos municipios, no Districto Federal ou Territorio do Acre e dissolvidos os que ainda o não tenham sido de facto.

Art. 3.º—O Poder Judiciario, Federal, dos Estados, do Territorio do Acre e do Districto Federal, continuará a ser exercido na conformidade das leis em vigor, com as modificações que vierem a ser adoptadas de accordo com a presente lei e as restricções que desta mesma lei decorrem desde já.

Art. 4.º—Continuam em vigor as Constituições Federal e Estaduaes, as demais leis e decretos federaes, assim como as posturas e deliberações e outros actos municipaes, todos, porém, inclusive as proprias constituições, sujeitos ás modificações e restricções estabelecidas por esta lei ou por decretos ou actos ulteriores do Governo Provisorio ou de seus delegados na esfera de attribuições de cada um.

Art. 5.º—Ficam suspensas as garantias constitucionaes e excluída a apreciação judicial dos decretos e actos do Governo Provisorio ou dos interventores federaes, praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ulteriores.

Parapho unico—É mantido o «habeas-corpus» em favor dos réos ou accusados em processos de crimes communs, salvo os funcionarios e os da competencia de tribunaes especiaes.

Art. 6.º—Continuam em inteiro vigor e plenamente obrigatorias, todas as relações jurídicas entre pessoas de Direito Privado, constituidas na forma da legislação respectiva e garantidos os respectivos direitos adquiridos.

Art. 7.º—Continuam em inteiro vigor, na forma das leis applicaveis, as obrigações e os direitos resultantes de contratos, de concessões ou outras outorgas, com a União, os Estados, os municipios, o Districto Federal e o Territorio do Acre, salvo os que, submettidos á revisão contravenham ao interesse publico e á moralidade administrativa.

Art. 8.º—Não se comprehende nos artigos 6.º e 7.º que poderão ser annullados ou restringidos, collectiva ou individualmente, por actos ulteriores os direitos até aqui resultantes de nomeações, aposentadorias, jubilações, disponibilidades, reformas, pensões, ou subvenções e, em geral, de todos os actos relativos a emprego, cargos, ou officios publicos, assim como o exercicio ou o desempenho dos mesmos, inclusive, para todos os effectos, os da magistratura, do Ministerio Publico, officios de justiça e quaesquer outros, da União Federal, dos Estados, dos Municipios, do Territorio do Acre e do Districto Federal.

Art. 9.º—É mantida a autonomia financeira dos Estados e do Districto Federal.

Art. 10.º—São mantidas em pleno vigor todas as obrigações assumidas pela União Federal, pelos Estados e pelos Municipios, em virtude de emprestimos ou de quaesquer operações de credito publico.

Art. 11.º—O Governo Provisorio nomeará um interventor federal para cada Estado, salvo para aquelles já organizados, em os quaes ficarão os respectivos presidentes investidos dos poderes aqui mencionados.

§ 1.º—O interventor terá, em cada Estado, os proventos, vantagens e prerogativas, que a legislação anterior do mesmo Estado confira ao seu presidente ou governador, cabendo-lhe exercer em toda a plenitude, não só o Poder Executivo como também o Poder Legislativo.

§ 2.º—O interventor terá, em relação á Constituição e leis estaduaes, deliberações, posturas e actos municipaes, os mesmos poderes que por esta lei cabem ao Governo Provisorio, relativamente á Constituição e demais leis federaes, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquelles no territorio do Estado respectivo.

§ 3.º—O interventor federal será exonerado a criterio do Governo Provisorio.

§ 4.º—O interventor nomeará um prefeito para cada municipio, que exercerá ahi todas as funções executivas e legislativas, podendo o interventor exonerar o quando entender conveniente, revogar ou modificar qualquer dos seus actos e resoluções e dar-lhe instrucções para o bom desempenho dos cargos respectivos e regularização e eficiencia dos serviços municipaes.

§ 5.º—Nenhum interventor ou prefeito nomeará parente seu, consanguineo ou afim, até o sexto gráo, para cargo publico no Estado ou municipio, a não ser para um cargo de confiança pessoal.

§ 6.º—O interventor e o prefeito, depois de regularmente empossados, ratificarão expressamente ou revogarão os actos ou deliberações, que elles mesmos, antes de sua investidura, de accordo com a presente lei, ou quaesquer outras autoridades que anteriormente tenham administrado de facto o Estado ou o municipio, hajam praticado.

§ 7.º—Os interventores e prefeitos manterão, com a amplitude que as condições locais permittirem, regimen de publicidade dos seus actos e dos motivos que o determinarem, especialmente no que se refira a arrecadação e appli-

cação dos dinheiros publicos, sendo obrigatoria a publicação mensal de balancetes da receita e da despeza.

§ 8.º—Dos actos dos interventores haverá recurso para o Chefe do Governo Provisorio.

Art. 12.º—A nova Constituição Federal manterá a forma republicana federativa e não poderá restringir os direitos dos municipios e dos cidadãos brasileiros e as garantias individuais constantes da Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

Art. 13.º—O Governo Provisorio por seus auxiliares do Governo Federal e pelos interventores dos Estados, garantirá a ordem e segurança publica, promovendo a reorganização geral da Republica.

Art. 14.º—Ficam expressamente ratificados todos os actos da Junta Governativa Provisorio constituida nesta capital aos 24 de outubro ultimo, e os do Governo actual.

Art. 15.º—Fica creado o Conselho Nacional Consultivo, com poderes e attribuições que serão regulados em lei especial.

Art. 16.º—Fica creado o Tribunal Especial para processo e julgamento de crimes politicos, funcionarios e outros que serão discriminados na lei da sua organização.

Art. 17.º—Os actos do Governo Provisorio constarão de decretos expedidos pelo Chefe do mesmo Governo e subscriptos pelo ministro respectivo.

Art. 18.º—Revogam-se todas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

(aa.) Getúlio Vargas, Oswaldo Aranha, José Maria Whitacker, Paulo Moraes Barros, Afranio de Mello Franco, José Fernandes Leite de Castro e José Isaias de Noronha.

Legião Revolucionaria Uma iniciativa altamente patriotica que Itajahy liberal deve abraçar

A idea parte dos bravos generaes João Alberto, Miguel Costa e Mendonça Lima e se irradiará pelo Brasil liberal.

Significa, em ultima analyse, a consolidação da obra revolucionaria, dentro do programma da revolução em todos os seus pontos fundamentaes.

Será uma Legião de todos aquelles que estiverem com a Alliança Liberal e com a revolução; uma legião, em summa, de todos aquelles que, lealmente, sinceramente, tomaram posição ao lado da campanha liberal pela reforma radical dos costumes politicos e administrativos do paiz, tomando como ponto de partida a punição severa dos delapidadores da fortuna publica e de todos quantos, abusando do poder, violentaram a consciencia civica da nação.

A formação da Legião Revolucionaria segue a orientação de Juares Lavoura, Oswaldo Aranha e Djalma Pinheiro Chagas, isto é, o norte, o centro e o sul do Brasil, sob inteira acquiescencia do dr. Getúlio Vargas.

«O Pharol» que sempre acompanhou com impavidez e entusiasmo o movimento liberal em nossa terra, espósa a ideia da organização da Legião Revolucionaria de Itajahy, como parcella desse exercito formidavel de brasileiros patriotas, que se estenderá do Rio Grande ao Amazonas, disposto a lutar por qualquer preço pela regeneração nacional.

Bastará apenas que cada itajahyense liberal inscreva o seu nome com um numero de ordem em livro especial de registro que n'esta redacção se destina a esse fim, rece-

bendo uma fita vermelha que deverá trazer presa ao braço, como distinctivo. Itajahyenses! Formemos a nossa Legião Revolucionaria, unidos pelo Brasil novo!

As obras federaes vão ser reiniciadas

O sr. José Eugenio Muller recebeu do sr. dr. Nereu Ramos o seguinte telegramma:

«Governo resolveu mandar pagar obras autorizadas proseguindo serviços construção depois da organização do novo orçamento com o minimo possível de despezas em consequencia da situação do Thesouro Nacional. Abraços. Nereu Ramos».

Para auxiliar o pagamento da divida do Brasil

Contribuiram para auxiliar o pagamento da divida do Brasil, subscrivendo na lista em nosso poder, as seguintes pessoas:

Quantia já publicada	168\$000
Vital Azevedo	10\$000
Fortunato Tormenta	25\$000
Francisco Martins Soares	12\$000
Antonio Severino Gonçalves	10\$000
João Quintino Gomes	6\$000
Agenor de Oliveira Gomes	6\$000
Maria Margarida Gomes	6\$000
João Marcos da Silva	12\$000
Francisco Boaventura da Silva	6\$000
Total	261\$000

Godofredo Kracick 1 moeda de ouro de 12 coroas

D. Nini Soares Tormena 4 aneis e 1 broche de ouro

O general Isidoro Dias Lopes solicitou, attendendo ao seu precario estado de saude, a annullação do acto que o manda reverter á actividade no exercito.

NEM SEMPRE, NEM NUNCA

O MEU ADEUS

Esta secção será uma especie de *bric-a-brac* jornalístico. Abro-a com uma nota de saudade. Antes me faltasse o assumpto que m'a inspirou. E assim não me fosse dado escrevel-a. Mas o destino é caprichoso e vario. A noticia da morte de Joca Brandão, farpeou o coração itajahyense.

A magoa permanece viva. De facto, poucos terão amado tão enraizadamente os recortes graciosos desta terra encantadora.

Era o seu culto. Era a ara dos seus sacrificios. Certo levou estampada no coração a moldura maravilhosa dessas mattas, céus, rios, montanhas, que foram o fulgurante scenario da sua vida.

E o comovido enlevo da sua alma sonhadora. Parece que ainda estou a vel-o. A vel-o e a ouvi-lo.

Improvisador elegante, ironista subtil, Joca tinha sempre á flôr dos labios o chiste de uma anedocta, a graça de um trocadilho, a irreverencia de um commentario facetoso.

As suas sátiras, os seus remosques, os seus epigrammas, feitos de um humorismo sadio e honesto, denunciavam a linha recta do homem de bem.

Foi um perdulário da graça. Onde quer que estivesse, logo esfusiavam o mote, o gracejo, a pilhéria, faúlhas scintilantes do espirito.

Viveu a sorrir. E a fazer sorrir aos outros. Fez do riso o arnés com que combatia as agrestias e os desenganos da vida.

E quando souo o seu *in-extremis*, inda lhe florescia na bocca um sorriso generoso, ultimo adeus do grande amoroso da familia e dos amigos, á doce paisagem natal onde elle sonhou os mais lindos sonhos, e alçou para o azul os castellos da sua phantasia.

Esta pequenina nota é a corôa de crisântemos que deponho sobre a sua tumba.

F. Filho

Não poderá alienar seus bens

Quem exerceu função publica nos tres ultimos quadriennios

As autoridades locais receberam hontem do sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, secretario do Interior e Justiça no governo estadual, a seguinte circular recomendada:

«De ordem do exmo. sr. General Governador Civil e Militar do Estado comunico-vos estar terminantemente prohibido lavar escripturas, fazer respectivas transcrições no Registro de Immoveis que importem em alienação a qualquer titulo de bens pertencentes a pessoas que exerceram durante os tres ultimos quadriennios qualquer parcella do poder executivo em seus diversos ramos quer federal, estadual ou municipal, como presidentes Estado, prefeitos, intendentes districtaes, thesoureiros de prefeituras, exactores, agentes de commissariado de terras e outros. Outrosim essa medida se estende aos concessionarios de terras do Estado, por titulos expedidos nos tres ultimos quadriennios desde que a area exceda de cinco milhoes de metros quadrados. Os alienantes attingidos essa medida só poderão transferir validamente os seus bens após quitação plena fornecida pelo governo do Estado.

Os serventuarios infractores dessa ordem serão responsabilizados e sujeitos a perda do officio. Solicito dar a maior publicidade possivel a esta circular. Accusae recebimento. Saudações cordeaes. (assignado), Manoel Pedro da Silveira, secretario do Interior e Justiça.

O sr. Fulvio Aducci foi removido para a detenção

O dr. Fulvio Aducci, ex-governador de S. Catharina, apos haver prestado declarações na 4.ª Delegacia Auxiliar foi removido para a Casa da Detenção, onde aguardará o processo a que terá de ser submettido em consequencia da sua actuação nos ultimos acontecimentos politicos.

Na parada de 15 de Novembro Formou o batalhão feminino de Minas-Geraes

A nota mais sensacional da parada realisada a 15 de Novembro no Rio de Janeiro, commemorativa do anniversario da Republica foi, sem duvida, a participação, no desfile, do batalhão femenino João Pessoa, commandado pela dra. Elvira Kommel. O batalhão femenino de Minas Geraes tomou parte saliente na campanha, invadindo o sul bahiano, recebendo, ao regressar a Minas, colossal manifestação de apreço.

Perdeu-se um relógio de ouro com chatelaine de couro e uma medalha de S. Therezinha. Pedre-se a quem encontrar, comprar, ou delle tiver noticias, o obsequio de informar nesta redacção ou ao proprietario sr. Antonio A. de Noronha, que será gratificado.

O sr. Vital Soares anda com o miolo molle

Os jornaes glosam a entrevista concedida pelo sr. Vital Soares, companheiro de chapa do sr. Julio Prestes para a vice-presidencia da Republica, concedida ao «Diario de Noticias» de Lisboa, por occasião da sua visita á quella capital. O ex-futuro vice-presidente, entre outras cousas interessantes, disse o seguinte:

«O sr. Washington Luiz não renunciou e não quiz transmittir o poder á Junta Governativa. O presidente Washington a cuja integridade moral e inconcussa honestidade presto as minhas homenagens, termina automaticamente o seu mandato a 15 de novembro proximo ao meio dia. Seria nesse dia, a essa hora, que o sr. Julio Prestes... mas como o Congresso foi dissolvido...»

Nessas reticencias vae toda a profunda magoa do ex-futuro vice.

Breves noticias de Ultima Hora

Mais um desastre aereo veio enlutar o Exercito Nacional. Devido a um desarranjo no motor cahiu ao solo nas proximidades do kilometro 4 da estrada Rio-S. Paulo, um aeroplano do Exercito parecendo no desastre o sargento que o dirigia e o aspirante Sylvio Martins de Almeida.

—Os jornaes cariocas noticiam que o presidente Getulio Vargas visitará Bello Horizonte no decorrer da presente semana.

—Renunciou o governo de Sergipe o general Calazans que foi substituido naquella cargo pelo coronel Maynard, que em 1924 chefiou o movimento revolucionario que rebentou na capital sergipana.

—Vindos do Norte chegaram ao Rio o general Juarez Tavora e o dr. José Americo de Almeida, ex-governador da Parahyba que vem assumir a pasta da Viação.

—Foi alvo de grandiosa manifestação popular o dr. Assis Brasil que chegou hontem ao Rio, ás 10,45 horas. Enorme massa popular acclamou entusiasticamente o novo ministro da Agricultura que foi saudado ao desembarque pelos drs. Adolpho Bergamini, que lhe transmittiu as boas vindas da cidade do Rio de Janeiro, e Evaristo de Moraes.

—Foi solennemente inaugurada, entre os applausos de grande multidão, a placa concedendo á praça dos Governadores a denominação de Praça João Pessoa.

—Reingressou na aviação da Força Publica de S. Paulo, o tenente Reynaldo Gonçalves cuja fuga, ha mezes, para a Parahyba, aonde fora offerer os seus serviços ao presidente João Pessoa, para combater os rebeldes de Princesa, tantos commentarios provocou.

General Rondon

A bordo do paquete «Itaquera», da Costeira, passou hontem por este porto, escoltado, com destino ao Rio de Janeiro, o general Candido Mariano Rondon que foi aprisionado em Marcellino Ramos, na fronteira rio-grandense, pelo general Miguel Costa, logo no inicio do movimento libertador.

Apos permanencia de alguns dias nesta cidade, em visita a seus paes, regressou para Brusque, aonde cursa o seminario do Coração de Jesus, o intelligente jovem conterraneo Arno Miranda.

No tempo da Republica Negra

Nos ominosos tempos da escravidão branca a «disciplina partidaria» era intangivel e mais respeitada que a propria dignidade do cidadão. Quem se desviasse uma linha sequer da rota opressora e putrida era logo posto á margem, perseguido e desprezado por desleal e inimigo do regimen. E, por isto, ordens deste theor eram transmittidas, pelo famigerado Lopes Vieira, á sua capangada:

«E' conveniente, si souberdes que algum desses funcionarios (sub-delegados ou inspectores de quartelão) estiver mancomunado com os adversarios do governo, providenciar immediatamente para que seja substituido por outro de inteira confiança, applicando-lhe o merecido correctivo pela sua deslealdade. Procuraes fazer com que o eleitorado desse municipio prestigie a chapa do governo e não se deixe imbuir dos maus principios pregados pelos demolidores. Recommendo-vos não permitirdes que dentro dos limites da vossa jurisdicção esses mashorquieiros continuem o seu impatriotico trabalho; neste sentido exijo toda a vossa energia.»

—Os que julgavam que poderiam divergir da opinião unipessoal dos chefetes sem compostura e sem moral que então dominavam, recebiam, traiçoeiramente, «contra-vapores» dessa ordem:

«Telegramma de Palacio aos Directorios municipaes: Contra expressa deliberação partido dr. José Boiteux resolveu apresentar-se candidato senatoria, attitude que implica quebra disciplina partidaria. Candidato partido é coronel Pereira Oliveira em cujo nome todos republicanos sem discrepancia deverão votar pleito primeiro de março. Cordaeas saudações.

Konder, presidente.»
—Felizmente, tudo isto passou como passam todos os grandes flagellos. O Brasil, orientado agora por uma politica moralisada, visando o progredir e a felicidade da grande Patria, ha de marchar a passos agigantados em busca de seu destino radioso e do seu porvir privilegiado. E para atingirmos esse almejado ideal coadjuvemos todos com o nosso esforço, com a nossa intelligencia e com o nosso trabalho, e teremos construido obra de esplendido merecimento e de são patriotismo.

Um que conseguiu escapar

Acompanhado de sua familia seguiu hontem no «Carl Hoepcke» para o Rio de Janeiro o sr. dr. Alvaro Baptista que durante varios annos exerceu em Itajahy e em varias outras comarcas do Estado a promotoria publica.

A muitos causou estranheza o facto de ter a policia concedido passaporte a esse reaccionario vermelho, sobre quem recaiam tantas accusações, mormente do norte do Estado, onde a ex-autoridade deixou a mais negra fama.

Vae tomar ares

O dr. Ulysses Costa, prefeito deposto de Joinville, pediu salvo-conduto para viajar com destino ao Norte.

O «Correio de Joinville» diz estar informado que só lhe será permittido ausentar-se daquella cidade mediante declaração de que responderá com os seus bens ás irregularidades que na sua gestão como prefeito foram apuradas pela commissão de syndicança á sua revelia.

Mosquitos por cordas

Em beneficio da Associação de Escoteiros desta cidade deverá ser levada á scena, nos primeiros dias de dezembro, por um grupo de destacados amadores locais, o finissimo «vaudeville» «Mosquitos por cordas», em tres actos.

Na localidade de Laranjeiras, districto de Luiz-Alves, succumbiu, no dia 15 do corrente, contando a avançada idade de 82 annos, a sra. d. Maria dos Passos Mafra, progenitora do sr. Francisco Celso Mafra, agricultor na Itoupava.

Foihinhas para 1931

Recebeu a Typographia d'«O Pharol».

Mesa de Rendae Estadoaes de Itajahy

EDITAL
Imposto Territorial

De ordem do sr. Administrador desta Mesa de Rendae, torno publico, que durante o corrente mez, em todos os dias uteis, arrecada-se o 2º semestre do imposto acima relativamente ao corrente anno.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazel-o nos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, com o acrescimo da multa de 10% e 20% respectivamente.

Mesa de Rendae Estadoaes de Itajahy, em 12 de Novembro de 1930.

Nestor Scheeffler
Escrivão

EDITAES

De ordem do Sr. Prefeito Provisorio, faço publico que até ás 14 horas do dia 29 do corrente, no paço municipal recebam-se propostas em cartas fechadas para conclusão das obras do novo cemiterio publico, já em via de construcção, na Fazenda, de accordo com a planta approvada que se acha nesta repartição ao dispor dos interessados.

A obra deverá começar logo depois da assignatura do contracto e terminar dentro de seis mezes e os pagamentos serão feitos mensalmente até a quantia de 2.000\$000.

A existencia de materiaes já adquiridos pela Prefeitura para essa obra será entregue ao contractante pelo preço do custo.

A Prefeitura fica salvo o direito de aceitar ou não as propostas apresentadas assim como de designar pessoa idonea para fiscalisar o serviço.

Só serão acceptas as propostas que vierem acompanhadas do talão de quitação municipal e que estiverem convenientemente selladas.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 6 de Novembro de 1930.

João Gaya
Secretario

Mesa de Rendae Estadoaes de Itajahy

EDITAL
(Isenção de multas)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. Administrador desta Mesa de Rendae, fazer publico que, em obediencia do Decreto nº. 3 de 31 do mez p. findo, foram dispensadas as multas de todos os impostos que forem pagos até 30 do corrente mez, inclusive aquelles cujas dividas já estiverem ajuizadas.

Convido, pois, a todos os devedores da Fazenda do Estado, por esta repartição, a aproveitarem os favores do presente Decreto, dentro do prazo acima.

Mesa de Rendae Estadoaes de Itajahy, em 12 de Novembro de 1930.

Nestor Scheeffler
Escrivão

EDITAL

De ordem do Sr. Prefeito Provisorio faço publico, que tendo sido rescindido amigavelmente, a requerimento do contractante, o contracto do arrendamento do pedagio da ponte da Redempção, na Barra do Rio, em virtude de ter cessado a cobrança do mesmo pedagio desde o inicio do periodo revolucionario até esta data e tendo sido alterada a tabella do mesmo pedagio por annuencia de S.Ex. o Sr. General Presidente do Estado e deliberação da Junta Consultiva, até as 14 horas do dia 24 do corrente recebem-se propostas em cartas fechadas para arrendamento do mesmo pedagio de accordo com a nova tabella que é a seguinte:

Tabella das taxas de passagens da ponte sobre o rio Itajahy-mirim

1) Vehiculo de tracção animal:	
Puxado por um animal	\$300
2) Idem por dois animais	\$400
idem por quatro ou mais animais	\$700
4) Automoveis	\$1000
5) Caminhões e auto-omnibus	\$2000
6) Bicycletas, tricyculos, motorcycletas, carros de mão	\$300
7) Gado, cada cabeça	\$200
10) Os vehiculos de qualquer especie poderão tambem pagar pela seguinte tabella mensal:	
a) vehiculos com um animal	\$8000
b) idem idem dois animais	10\$000
c) idem idem quatro ou mais animais	15\$000
d) Automoveis	20\$000
e) Auto-caminhões de carga ou passageiros ou auto-omnibus	60\$000

CLAUSULAS:

- 1) Estão isentos das taxas acima:
- a) Os vehiculos de estafetas conduzindo malas do correio.
- b) As autoridades, empregados e praças federaes, estadoaes e municipaes e seus vehiculos, quando em serviço.
- d) Os vehiculos que procurarem eximir-se aos pagamentos das taxas serão apreendidos e entregues á policia, impondo-se aos seus proprietarios as multas de 25\$ á 50\$000.

O arrendamento far-se-ha até 31 de Dezembro de 1931, isto é onze mezes e dias a contar da data da assignatura do contracto, ficando o arrendatario obrigado a manter em estado de perfeita limpeza e boa conservação a ponte e os seus viaductos e a pagar adiantadamente no acto da assignatura do mesmo contracto cinco mezes de pedagio, quantia que rehavirá nos cinco primeiros mezes que se vencerem; continuando a pagar dahi em diante o restante, mensalmente, até o dia cinco do mez entrante.

Os proponentes deverão provar que estão quites com a fazenda municipal juntando o talão de quitação á proposta que apresentarem, a qual só será aceita se estiver convenientemente sellada.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 14 de Novembro de 1930.

João Gaya
Secretario

EDITAL

O abaixo assignado Procurador-Thezoureiro da Municipalidade de Itajahy, faz publico que até o dia 30 do corrente mez, na Prefeitura Municipal, serão cobrados sem multa os impostos «Territorial e Predial Urbano» relativos ao segundo semestre do corrente anno.

Prefeitura Municipal de Itajahy em 10 de Novembro de 1930.

João Gaya
Procurador-Thezoureiro

ALUGA-SE, á rua Blumenau 37, uma sala propria para barbearia ou alfaiataria. Informaçoes com Oswaldo Bella-Cruz.

EDITAL

Adolpho Germano de Andrade, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajahy, no uso de suas attribuições e tendo em vista a conveniencia de normalizar os serviços do municipio de accordo com as conveniencias do momento,

Delibera:

1º.) Nomear os cidadãos João Bastos Junior e João Baptista da Cruz, respectivamente Intendentes districtaes de Luiz-Alves e da Penha de Itapocoroy, ficando exonerados os cidadãos que exercem esses cargos actualmente;

2º.) Nomear os cidadãos Esperidião Auto Leite para exercer as funcções de guarda fiscal de Luiz-Alves e João José Cardoso da Penha de Itapocoroy, ficando igualmente exonerados os cidadãos que estão exercendo esses cargos.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 12 de Novembro de 1930.

Adolpho G. d'Andrade
Prefeito Provisorio
João Gaya
Secretario

Agradecimentos

Francisco Celso Mafra, irmãos, irmãs, cunhados, sobrinhos, filhos, genros e netos, ainda sob a impressão do profundo golpe que acabam de soffrer com o fallecimento de sua inesquecível mãe, sogra e avó

MARIA DOS PASSOS MAFRA agradecem, por meio deste, a todos que a visitaram durante a enfermidade, aos que os confortaram no doloroso transe apresentando pesames, aos que compareceram ao enterro, enviaram flores e depositaram sobre o feretro coroas e grinaldas. Deixam nestas linhas expressa a sua impercível gratidão. Convidam, outrossim, a todas as pessoas de suas relações para a missa, que pelo eterno descanso da extincta mandam celebrar no dia 12 do proximo mez de dezembro.

Luiz-Alves, 15 de novembro de 1930.

João Mathias Heil e familia, profundamente consternados pelo rude golpe que veem de soffrer com o desaparecimento de seu idolatrado filhião

FELIPPE FRANCISCO HEIL agradecem, do intimo d'alma, a todas as pessoas amigas que os consolaram no doloroso transe, aos que visitaram o extincto durante a enfermidade, aos que acompanharam o feretro ao cemiterio e depositaram sobre o atauda grinaldas e coroas. A todos deixam aqui expressa a sua immorredoura gratidão.

Itajahy, 16 de novembro de 1930.

João Bezerra e familia agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que em Itajahy prestaram assistencia ao seu filho e irmão

ANTONIO BEZERRA quando do incidente em que o mesmo perdeu o braço direito, e muito especialmente ás familias Primo Uller, Serafim José João e ás irmãs de caridade do Hospital de S. Beatriz, cujo desvelo e carinho muito os sensibilisaram e os tornaram eternamente gratos.

S. Francisco, 8/11/1930.

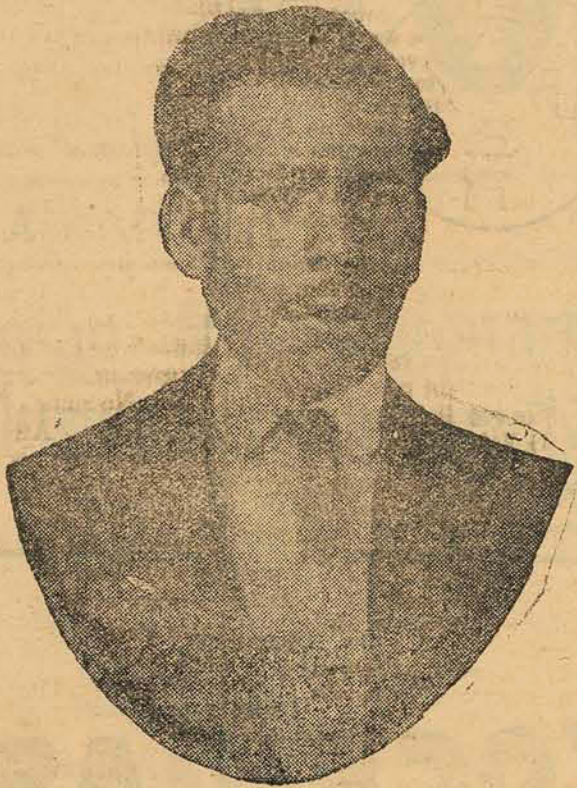
Aos meus clientes

Tendo de seguir, attendendo a imperiosos motivos de familia, para a Capital Federal, onde me demorarei alguns dias, cumpre-me comunicar á minha distincta clientella que o meu consultorio se conservará fechado até o meu regresso que, espero, será effectuado com a possivel rapidez.

Itajahy, novembro de 1930.
Dr. Agenor Lopes de Oliveira

Horrorosa Syphilis

Já tinha perdido o céu da bocca



MARCOLINO DIAS

O abaixo assignado soffrendo de «horrorosa syphilis», a ponto de perder por completo o céu «da bocca» não hesitou em comprar o Rei dos Depurativos do sangue «ELIXIR DE NOGUEIRA», do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira, pois o estado desesperador em que se achava se poderia ser combatido com esse extraordinario depurativo, o unico, estou certo, que cura radicalmente a syphilis e suas terriveis consequencias, como por mim posso julgar.

Antes de usar o santo depurativo, me via privado do meu labor honesto, de servente de Pedreiro, ao passo que hoje, sirto-me forte, alimentando-me optimamente graças a Deus e ao grande «Elixir de Nogueira».

Trabalho sem sentir mais nada e como se nunca tivera estado doente. Assim pois, serei sempre grato ao immortal descobridor do afamado e popular «ELIXIR DE NOGUEIRA».

PELOTAS (Rio Grande do Sul), 25 de Dezembro de 1917.
A rogo de Marcolino Dias, por não saber ler nem escrever: Joaquim da Silva F. gundes, firma reconhecida (Guarda Livros).

NOTA: Autenticado por um medico.

O «ELIXIR DE NOGUEIRA» do Pharmaceutico-Chimico João da Silva Silveira é o unico de grande consumo e que é encontrado em todo o Brasil e Republicas Sul Americanas.

Poderoso anti-syphilitico e anti-rheumatico Grande Depurativo do Sangue

Aos bons paes

E' natural que a vossa felicidade dependa da de vossos filhos; a delles depende da SAUDE; e esta depende quasi exclusivamente, de lhe dardes de 3 em 3 mezes, um frasco de afamada:

«LOMBRIGUEIRA MINANCORA»

Não ha igual. Uma creança de 11 mezes, atacada de desenteria, perdeu 543!!! vermes de 3 qualidades, testemunhado por 6 pessoas idoneas em: Itaperiú, Municipio de São Francisco do Sul, filha do sr. Carlos J. Neuremberg, professor. Cada frasco é uma dose. Toma-se de uma vez em café com leite. Depois do effeito não precisa dieta nem purgantes. Vende-se em 4 numeros (1, 2, 3, 4) conforme a idade, em todos negocios, boas Pharmacias drogarias e na Minancora, em Joinville.

NOTA: Si quizerdes poupar vossa

saude e vosso dinheiro com doencas desconhecidas e remedios, habituae-vos no começo de quaquer doença' ao deitar, dar um bom suadouro, e de manhã cedo um purgante de «Lombrigueira Minancora.» E' o melhor de todos quantos existem, e de effeito rapido e suave. Muitas diarrheas infantis são causadas só pelos vermes e dentes. Depois procure o vosso medico.

Tosse, Bronchite, etc.

curam-se com

AGRIOMEL

(BOETTGER)

procure na Pharmacia CRUZ COUTINHO

MYOGENOL CHAVES

Pilulas Ferma

(BOETTGER)

Fortifica o fraco e vermelha o pallido.

PROCURE NA PHARMACIA Cruz Coutinho

V. Excellencia sabe o que é Petrolina Minancora?

Pois compre um frasco e verificará, em poucos dias, que a CASPA desaparece logo; em poucas semanas de uso o cabelo fica abundante, forte, lustroso e com uma sensação de frescura no couro cabeludo; deixa de cair porque lhe faltava o alimento necessario á vida do belbo, contido na PETROLINA MINANCORA; depois de um mez de uso os brancos vão diminuindo, tornando-se os seus cabelos cada vez mais pretos e brilhantes. Note que ella não é tintura para tingir cabelo; com o seu uso é que pouco a pouco se vão ennegrecendo. Vende-se nas boas casas e na PHARMACIA MINANCORA, por atacado.

J. A. da Cunha
ADVOGADO

RUA SAMUEL HEUSI NR. 22

SOFFRE DE PRISÃO DE VENTRE?

Ha uma infinidade de remedios que são annunciados para a prisão de ventre. Muitos dão um allivio momentaneo, mas formata um habito e é preciso continuar a tomal-os, senão. Outros contém calomelanos e outras drogas mineraes perigosas, que permanecem no organismo, localizam-se nas juntas e causam dores e cainbras. Alguns são purgativos fortes que produzem colicas, deixando uma depressão depois de produzirem effeito. Evite os oleos lubrificantes que só engraxam os intestinos e escorregam o organismo a ficar preguiçoso.

Um laxante puramente vegetal, como as Pequenas Pilulas do Dr. Carter para o Fígado, estimula levemente o fígado de modo que a bilis começa a produzir-se, os intestinos comecam a funcionar e sendo eliminados os venenos a prisão de ventre acaba-se. O estomago e os intestinos funcionam activamente e o organismo goza de um effeito realmente tonico.

São vendidas em todas as pharmacias. Se não as encontrar dirija-se á Paul J. Christoph Company, Rua do Ouvidor, 98, Rio de Janeiro.

Maleitas, Sezões, Malarias, etc.

Pilulas contra sezões Boettger
CORAM-SE COM Pilulas Antimalarias com Caferana e Quinana composta
Pilulas Azulinhas para Anjo

ENCONTRAM-SE NA PHARMACIA Cruz Coutinho

Não descuide Tosse, Resfriados Bronchite

ESSAS são as ameaças da estação fria. Tosse, Resfriados, Bronchite: são doencas altamente contagiosas. Não descuide a sua saude e a dos seus. Robusteça o seu organismo para resistir á infecção. ♦ ♦ Comece agora mesmo com a Emulsão de Scott e aumente o seu poder de resistencia aos resfriados e á gripe, e elimine a possibilidade de graves affecções do peito ou pulmões. Tome a



EXIJAM

sempre o legitimo formicida em pó, marca

MORTE A'S FORMIGAS

de accão rapida, segura e segura, contra todas as formigas, cupins e outros insectos daninhos á agricultura. Empregase sem machismos e sem fogo.

A venda desde já na seguinte casa:

Raul Heusi da Silva
Pharmacia Sta. Therezinha

Chá de Hamburgo (BOETTGER)

O melhor purgante

Pomada S. Jorge (BOETTGER)

Cura feridas antigas e recentes, eczemas, etc.

Disco flexivel Phonicord

A novidade ideal - Inquebraveis - Leves - Sem chiado - Não inflammaveis - Insensiveis ao calor.

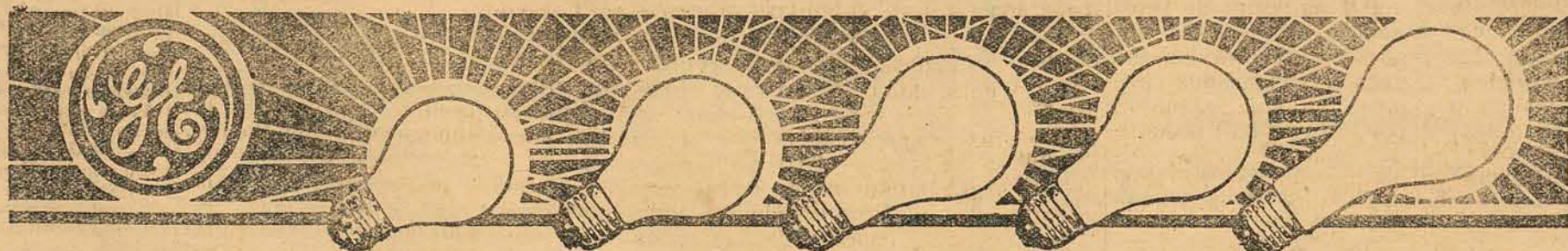
Vinde ouvir nesta redacção.

Mata-Carrapatos

Mata o carrapato, piolho e sarna de animaes.

Pharmacia: Cruz Coutinho

Leiam «A Manhã», jornal humoristico. A 200 reis nesta redacção.



LAMPADAS EDISON MAZDA

121

VENDEM: Azevedo & Cia.
Va. Joanna Berti-João Rodi
Antonio Ramos-João Macedo

AGENTES:
ALMEIDA & VOIGT



Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados neste porto durante o mez de Outubro

LINHA "IMBITUBA — RIO,"

PARA O NORTE, escalando em Paranaguá, Antonina, Santos e Rio	PARA O SUL, escalando em Florianópolis e Imbituba
ITAIPAVA — dia 5	ITAIPAVA — dia 3
ITAPACY — dia 9	ITAPACY — dia 7
ITAIPAVA — dia 23	ITAIPAVA — dia 21
ITAPACY — dia 30	ITAPACY — dia 28

LINHA PORTO-ALEGRE — ARACAJU'

PARA O NORTE, escalando em S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio, Victoria, Ilheus, Bahia e Aracaju'	PARA O SUL, escalando em Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre
ITAQUATIA' — dia 6	ITATINGA — dia 1
ITAU'BA — dia 20	ITAPUHY — dia 13
	TAQUATIA' — dia 27

AVISO

Recebem-se cargas e valores para os portos de Maceió, Recife, Parahyba, Macaó, Cabedello, Fortaleza, Maranhão e Pará com baldeação no Rio de Janeiro—Informações, na Agencia á Rua Pedro Ferreira, esquina da Rua Silva. — AGENTE: **Marcos Konder.**

Casa Miss Brasil

— DE —

VITAL AZEVEDO

Armarinhos, Perfumarias, Novidades

Grande sortimento de: **POS DE ARROZ:** Coty, Lady, Dorly, Sanaucutis, Floramie, Neron, Origan, etc.

SABONETES: Eucalol, Gessy, Tetea, Luxo, Araxá, Sol, Dorly, Coco em bolas etc. Brilhantinas, Cremes, pastas para dentes, etc.

EXTRACTOS: Jardin de Amoru, Capri, Narcisse, Colgates, Loção Floramy. Quelques Fleurs, Dyree, Rudy, Agua de Colonia, etc.

Pomada Reny, Esmalte para unhas, rouge de diversas qualidades, pentes para homens e senhoras, Cintos para senhoras e para homens, espelhos diversos, bolsas para senhoras, carteiras para homens, gaites de bocca, lenços, gravatas, collarinhos, cobertores, roupas de lan para creanças, meias de seda e algodão, para homens e senhoras, Linhas D. M. C. em todas as cores, Lan em novellos, Collares á phantasia desde 1\$500, broches, passadores, mascottes de diversos tamanhos, tinteiros, pinseis para barba, botões para casacos, brinquedos, camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, toalhas hygienicas, escovas para dentes e para unhas, botões para enfeitos e uma infinidade de outros artigos de armarinhos que são vendidos a preços convidativos.

MITIGAL



Extingue promptamente as

COCEIRAS

Alguem ainda duvidará ?

Que o dinheiro depositado na **Construtora Catharinense** rende juros como em nenhuma outra parte ?

Que esses depositos livram os seus donos de mil aborrecimentos que as especulações acarretam.

Que cada depositante da «Constructora Catharinense» é considerado um factor do progresso do nosso Estado e um collaborador do bem estar de inumeras familias?

Que o dinheiro que a «Constructora» recebe de seus collaboradores está absolutamente garantido porque só pode ser empregado em prédios que são vendidos aos seus associados mediante uma entrada minima de 20'1?

Que os novos depositos podem ser levantados sempre que os depositantes temhan necessidade do seu dinheiro?

Ninguem mais duvida dessas e outras vantagens, mas acontece que muita gente não teve ainda oportunidade de reflectir sobre isso.

O dinheiro guardado em casa dá prejuizo ao seu dono.

Faz-se, por isso, um appello a todos que tiveram a felicidade de reunir algumas economias para que se lembrem de que podem augmental-as rapidamente depositando-as, com retiradas sob aviso, na solida instituição social que é a **Constructora Catharinense.**

ITINERARIO DA Empresa N. de Navegação HOEPECKE

— Para o Norte —

«Carl Hoepcke» nos dias 1 e 16 para S. Francisco, Santos e Rio.
«Anna» nos dias 8 e 23 para S. Francisco, Santos e Rio.
«Max» nos dias 7 e 21 para S. Francisco, Paranaguá e Antonina

— Para o Sul —

«Carl Hoepcke» nos dias 12 e 27 para Florianópolis e Laguna.
«Anna» nos dias 4 e 19 para Florianópolis e Laguna.
«Max» nos dias 9 e 23 para Florianópolis e Laguna.

Para passagens, fretes e mais informações a tratar com os agentes:

MALBURG & CIA.



30 ANOS DE SUCESSO

JUVENTUDE ALEXANDRE

CABELLOS BRANCOS

Senhoras

Juventude Alexandre

Trata e rejuvenesce os cabellos. Restitue a cor natural os CABELLOS BRANCOS — Não contém sais de prata.

CASPA e CALVICIE

Cavalheiros

Juventude Alexandre

O mais poderoso tonico dos cabellos e o unico eficaz contra a CASPA, queda do cabelo e CALVICIE prematura.

PARA ENBELLEZAR

Senhoritas

Juventude Alexandre

Trata os cabellos augmentando a belleza tornando-os abundantes e setinosos.

Juventude Alexandre

Não tem substituto

VIDRO 4\$000

PELO CORREIO 6\$400

"Casa Alexandre" — Doyador 148 — Rio



SARNA

cura-se com a pomada CONTRA SARNA BOETTGER

Vermifugos garantidos

para expellir vermes intestinaes

Vermicida Boettger EM OLEO

Vermicapsulas, sem cheiro e sem gosto, fabricadas em dois tamanhos, para adultos e para crianças.

Encontra-se na pharmacia Cruz Costinho

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

as segundas-feiras por 500 reis--Agente em Itajahy: **José Espindola -- Rua Pedro Ferreira, 49**

Inscreeva-se nessa útil sociedade que distribue 26 premios todas